



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 6.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 17 de Abril de 2023

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a sexta reunião ordinária do ano legislativo de 2023 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 502/2023 respondendo à Indicação n.º 6/2023, do Vereador Gastão Celso Brito Pereira; - Ofício n.º 458/2023, encaminhando as Leis Ordinárias n.ºs 693, 694, 695 de 22/03/2023 e 696/2023 de 10/04/2023. Logo após foi lido o Ofício enviado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no qual encaminha o Edital para acompanhamento e fiscalização do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município, mandato de 2024-2027. A seguir, teve início a apresentação de proposições por parte dos vereadores. Primeiramente, o Sr. Presidente solicitou ao Vice-Presidente, vereador Gastão Celso Brito Pereira, que assumisse a cadeira da presidência para que pudesse fazer a apresentação da Indicação n.º 08/2023, de sua autoria, na qual solicita que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de adotar, em âmbito municipal, o piso salarial aprovado recentemente pelo Congresso Nacional através do Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020 para os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, o que foi feito. Após discussões sobre o assunto por parte do autor e demais vereadores, a proposição foi despachada ao Executivo para as providências necessárias. Ao adiante, o Sr. Presidente reassumiu os trabalhos e deu continuidade à apresentação das proposições, a saber: - **Indicação n.º 09/2023**, de autoria dos vereadores ADRIANO PEREIRA BRITO, LUIZ ALBERTO RIBEIRO, OLAVO RIBEIRO MIRA E VANILDO GONÇALVES DE ALMEIDA, Vereadores do PSDB, que no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, solicitam que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, adote as providências necessárias no sentido de consertar dezenas de lâmpadas danificadas em postes no Bairro rural Serra Verde, deste município. - Justificativa: - Esta indicação vem atender a vários pedidos de moradores da zona rural supra citada que relataram que existe cerca de aproximadamente 22 braços de luz que encontram-se apagados no trecho que interliga os bairros Roseirinha e Serra Verde, onde supostamente em dois postes faltam ainda os "braços de luz"; - **Indicação n.º 10/2023**, de autoria do vereador Adriano Pereira Brito, na qual salienta que com base nas centenas de pacientes acometidos com distúrbios emocionais, no número assustador de suicídios que comove nossa comunidade e destrói familiares, levando em conta a lei municipal número 633/2021 sancionada, que trata, em específico, desse assunto e exige providências e ações por parte do Executivo Municipal, solicita ao Executivo Municipal, por intermédio do setor competente da Secretaria Municipal de Saúde, que apresente plano estratégico para abordagem desse tipo de pacientes, aplicação de ações concretas e eficazes no

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Diego de Almeida Florêncio

Diários

Olavo Mirim

Adriano

Lucas

Lucas



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

sentido de melhoria de atendimento, capacitação dentro das normas exigíveis de agentes que possam levantar dados correlacionados junto às famílias, no que diz respeito à pesquisas sistêmicas e abordagem, buscas às pessoas acometidas por doenças psiquiátricas, aqueles principalmente que apresentam sintomas de riscos eminentes de ceifarem suas vidas. - Justificativa: - Esta indicação tem o intuito de solicitar ao Executivo a implantação, na prática, de uma política de valorização da vida, de assistência médica, psicológica, terapêutica, com aparato de equipe especializada, principalmente de abordagem devida para que possamos combater esse problema crônico em nossa comunidade; e **Requerimento n.º 11/2023** no qual solicita à Presidência que promova uma reunião específica nesta Casa, com representantes dos setores de Segurança Pública no município (Policia Militar e Civil) Secretaria de Educação, Diretores de Escolas, Diretores e representantes de Associações de Educação e Assistência Social, representante do Conselho Tutelar e do Executivo Municipal, para que possamos juntos propor um plano de proteção em nosso município em específico, envolvendo nossas escolas, creche, APAE e demais instituições e associações de educação, para discutirmos medidas que possam ser eficazes e que façam sentido para a realidade de Virgínia, dentro da coerência com as ações, tendo em vista os registros de invasões e massacres que, infelizmente, acompanhamos acontecer em nosso país. Após discussões por parte dos autores das proposições e demais vereadores, as mesmas foram despachadas aos setores competentes para as providências necessárias. Em continuidade aos trabalhos, o vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou ao plenário o projeto de lei ordinária n.º 91/2023 que "Estabelece medidas de segurança a serem adotadas pelos estabelecimentos bancários e outros que promovem movimentação de valores no Município de Virgínia", matéria que foi despachada às comissões competentes para análise. Sobre o assunto, fez breves considerações e pediu ao dirigente da sessão que concedesse a palavra ao Sargento Carvalho, que se encontrava presente nesta sessão, o qual falou da importância da aprovação do projeto apresentado para proporcionar maior segurança aos municípios e comércios em geral, bem como sobre as medidas de segurança a serem adotadas nas escolas devido aos fatos que tem ocorridos atualmente no país. A seguir, o Sr. Secretário, vereador Anderson Chagas Ribeiro, apresentou a mensagem do Executivo, na qual encaminha, para apreciação, a proposta de lei n.º 90/2023 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências" e o Ofício n.º 497/2023 que encaminha o projeto de lei complementar n.º 11/2023 que "Dispõe sobre a consolidação das leis complementares sob os números 187/2006, 215/2007, 216/2007, 219/2007, 252/2009, 266/2009, 286/2010, 291/2010, 297/2010, 313/2011, 322/2011, 329/2011, 339/2011, 352/2012, 355/2012, 387/2013, 388/2013, 391/2013, 396/2013, 399/2013, 413/2013, 456/2015, 457/2015, 472/2015, 477/2015, 483/2016, 001/2017, 002/2017, 003/2017, 005/2018, 006/2018, 006/2022, 011/2022 e 012/2022; Promove a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Virgínia, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de cargos e vencimentos; Organiza a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Virgínia e dá outras providências", matérias estas que foram encaminhadas às três comissões permanentes desta Casa para análise. Por último, o Sr. Secretário fez a leitura da Proposta de Emenda à LOM n.º 04/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a redação dos §§ 1.º, 3.º e 6.º do art. 147-A da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Emenda Constitucional n.º 126, de 21 de dezembro de 2022", proposta esta que foi encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para análise, conforme determina o Regimento Interno desta Casa, art. 147, § 2.º, que emitirá parecer sobre sua admissibilidade, no prazo de quinze dias. Inexistindo requerimento para uso da Tribuna Livre, teve início a Ordem do Dia com a discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 85/2023 que "Institui, no âmbito do Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, "Programa de Entrega Domiciliar de Medicamentos", nos

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Diego de Almeida Soares

Elton...
Dionis...
Dionis...
Dionis...



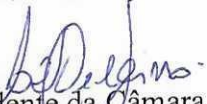
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

termos que especifica", o qual de autoria do vereador Lucas Vítor Delfino. O parecer pela sua aprovação, sem emendas, foi apresentado em conjuntos pelas três comissões permanentes desta Casa. Colocado em discussão, projeto e parecer receberam aprovação unânime, ou seja, foi aprovado por 08 (oito) votos a favor, pelo que foi despachado ao Executivo para fins de sanção e publicação. Quanto ao projeto de lei n.º 87 que "Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre imóvel de propriedade de portadores de neoplasia maligna (câncer) ou seus dependentes no Município de Virgínia", o seu autor vereador Adriano Pereira Brito, apresentou um requerimento verbal para que o mesmo fosse retirado da pauta de discussão para serem feitos os ajustes necessários em atenção ao parecer jurídico expedido pela assessoria jurídica desta Casa. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia cinco de maio, às dezoito horas, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: nada a tratar. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2023.

Mesa Diretora:


Presidente da Câmara
Vereador Lucas Vítor Delfino


Secretário
Vereador Anderson Chagas Ribeiro


Vice-Presidente
Gastão Celso Brito Pereira

Demais Vereadores:


Adriano Pereira Brito


Devair Dimas Marins


Diego de Almeida Marins


Luiz Alberto Ribeiro


Olavo Ribeiro Mira


Vanildo Gonçalves de Almeida